



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 613/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 552/UFFS/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2011, seção 2, página 25:

**1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº. 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Erechim:  
**1.1 JOÃO PAULO ORLANDO**, Código de vaga: 900132.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº _____ de	30/08/11
Seção nº 2	Página _____